EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Aprovada por unanimidade em 05/5/77 Presidente - Pres.

O Vereador que esta subscreve líder de bancado do MDB, nesta Casa,

CONSIDERANDO, a grande dificuldade financeira que enfrentam os Círculos de Pais e Mestres, das Escolas Municipais em atender aos diversos serviços atenientes e necessários ao bom funcionamento das escolas, excluido o trabalho do professor,

CONSIDERANDO, que a maioria das Escolas Particulares de Agudo, tem professor municipal cedido e ainda recebem uma subvenção do Estado sob a forma de Compra de Vagas,

CONSIDERANDO, que os Círculos de Pais e Mestres não tem outro auxílio público exceto o da própriia Comunidade, muitas vezes falida, pelas precárias condições econômicas e financeiras em que atualmente estão,

I N D I C A ao Senhor Prefeito Municipal que elabore um Projeto de Lei que visa subvencionar anualmente os Círculos de Pais e Mestres, das escolas municipais ao menos com um Salário Mínimo, para atender as necessidades e pagamentos dos diversos serviços acima descritos, o que reverterá em benefício da juventude e do próprio município.-

Agudo, 25 de maio de 1977.-

Verno Wilke

Ver. Verno Wilke.-